



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2

CPI- 1/2023

AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pela Emissora filiada da Rede Globo – TV TEM Sorocaba, contra o Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, e os contratos realizados através de licitação ou com a dispensa destas, que estejam ligadas a denúncia apresentada nos veículos de comunicação no dia 20 de setembro.

[https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/09/21/prefeitura-de-sorocaba-e-orgaos-publicos-mantem-contratos-com-familia-de-diretor-da-urbes.ghtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=share-bar-mobile&utm\\_campaign=materias](https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/09/21/prefeitura-de-sorocaba-e-orgaos-publicos-mantem-contratos-com-familia-de-diretor-da-urbes.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias)

Requer-se ainda, que a criação da CPI seja realizada nos termos do § 2º, do art. 63, do RIC, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 28 de setembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA<sup>3</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

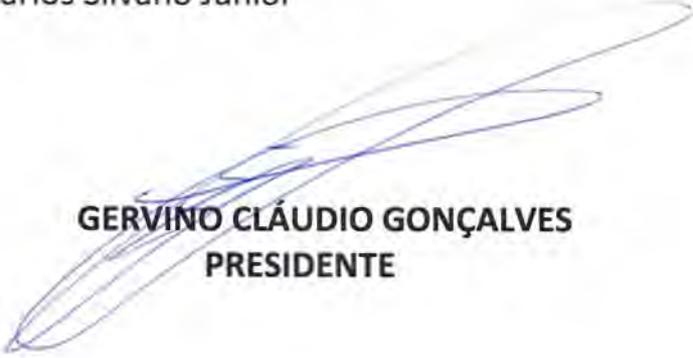
Nos termos do art. 63, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, nomeio os Excelentíssimos Vereadores para compor a CPI (requerimento anexo):

**PRESIDENTE:** Vereador Cristiano Anuniação dos Passos

**RELATOR:** Vereador Luís Santos Pereira Filho

**MEMBROS:**

Vereador José Vinícius Campos Aith  
Vereador Caio de Oliveira Egêa Silveira  
Vereador João Donizeti Silvestre  
Vereador Dylan Roberto Viana Dantas  
Vereador Rodrigo Piveta Berno  
Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite  
Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior



**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**